



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quinta-feira, 20 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1581

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Errata	3
Homologação / Adjudicação	3
Atos Administrativos	4
Convênios	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 20 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1581

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.269, DE 19 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS DAS PARTIDAS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL FEMININO NA COPA DO MUNDO FIFA 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol Feminino na Copa do Mundo FIFA 2023;

DECRETA:

Art. 1º Em caráter excepcional, o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, nos dias das partidas da Seleção Brasileira de Futebol Feminino na Copa do Mundo Fifa 2023, será conforme segue:

- dia 24 de julho de 2023, segunda-feira: início das atividades às 13 horas;
- dia 02 de agosto de 2023, quarta-feira: início das atividades às 10 horas.

Parágrafo único. Caberá aos dirigentes dos órgãos, nas respectivas áreas de competência, a integral preservação e funcionamento dos serviços essenciais.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 19 de julho de 2023
Alex Peramo de Arruda
Prefeito

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes, através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Marcelo Henrique Leal
Diretor do Departamento Administrativo Substituto

Portarias

PORTARIA Nº 9.058, DE 19 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER PELO EMPREGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 25 de julho de 2023, o servidor **RODRIGO CÂNDIDO DE OLIVEIRA**, Chefe da Seção de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e de Zoonose, portador do RG nº 35.340.638-7 SSP/SP, para responder pelo emprego em comissão de “**Diretor do Departamento de Saúde**”, desta Prefeitura.

Art. 2º DESIGNAR, pelo período de 17 a 24 de julho de 2023, o Diretor do Departamento Administrativo, em caráter excepcional, para assinar documentos e despachos relativos ao Departamento de Saúde desta Prefeitura Municipal.

Art. 3º REVOGAR as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 9.048, de 17 de julho de 2023.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos dezanove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Marcelo Henrique Leal
Diretor do Departamento Administrativo Substituto

PORTARIA Nº 9.059, DE 19 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA QUE ESPECIFICA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 25 de julho de 2023, a Portaria nº 8.502, de 07 de dezembro de 2021, que designou o servidor RODRIGO CÂNDIDO DE OLIVEIRA, Agente de Controle de Endemias, para ocupar o cargo de “Chefe da Seção de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e de Zoonose” desta Prefeitura.

Art. 2º REVOGAR as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 9.049, de 17 de julho de 2023.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Marcelo Henrique Leal
Diretor do Departamento Administrativo Substituto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 20 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1581

Página 3 de 4

PORTARIA Nº 9.060, DE 19 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR O CARGO DE CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA E DE ZOONOSE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Complementar nº 208, de 23/02/2017;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 25 de julho de 2023, o senhor **JOAO PAULO CATELAN DO NASCIMENTO**, Enfermeiro, portador do RG nº 45.942.135-9, para ocupar o cargo de “**Chefe da Seção de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e de Zoonose**” desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º REVOGAR as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 9.051, de 17 de julho de 2023.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Marcelo Henrique Leal

Diretor do Departamento Administrativo Substituto

PORTARIA Nº 9.061, DE 19 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 17 de julho de 2023, a Portaria nº 9.050, de 17 de julho de 2023, que revogou a Portaria nº 9.040, de 07 de julho de 2023, a qual designou a servidora ELAINE MARIA LAGROTTI BRACCO, Profissional de IEC, para em substituição, responder como “Chefe da Seção de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e de Zoonose” desta Prefeitura.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Marcelo Henrique Leal

Diretor do Departamento Administrativo Substituto

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

PROCESSO Nº 141/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PRÉDIO, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DE SAÚDE, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

ENCERRAMENTO/ABERTURA: 02/08/2023 ÀS 09:00 HORAS

LOCAL: Rua Prudente de Moraes, nº 575 – Fundos

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site www.guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 19 de julho de 2023

Enevaldo Albano

Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio/Substituto

Errata

ERRATA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 105/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO PARA ATENDIMENTO A IDOSOS CADASTRADOS NO PROGRAMA MUNICIPAL LEITE DO IDOSO.

No Termo de Adjudicação e Homologação publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Seção - Volume 10 - nº 133 e pág. 32, do dia 13 de julho de 2023 e Diário Oficial Município de Guararapes, Edição de nº 1576 - pág. nº 3 de 7, 4 de 7, do dia 13 de julho de 2023, onde lê-se: item 01, no valor total de R\$ 475.300,00; leia-se: itens 01 e 02, no valor total de R\$ 490.000,00.

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório nº 131/2023, modalidade Pregão Presencial nº 049/2023, objeto: registro de preços objetivando futuras aquisições de playgrounds de vários modelos e formatos para instalação em praças públicas do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 20 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1581

Página 4 de 4

município de Guararapes, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, Anexo VII do presente edital, foi declarado vencedor, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o senhor Pregoeiro adjudicou a favor da empresa Natali Brink Brinquedos Ltda - EPP, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, no valor total de R\$ 1.777.200,00. Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro encerrou a sessão, tendo verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, encaminhando o processo ao Senhor Prefeito para a Homologação.

Guararapes, 14 de julho de 2023
Antônio Marcos da Silva
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 131/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2023

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na ata de abertura, do Parecer da Procuradoria Jurídica, e nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, homologo o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 049/2023, objeto: registro de preços objetivando futuras aquisições de playgrounds de vários modelos e formatos para instalação em praças públicas do município de Guararapes, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, Anexo VII do presente edital, a favor da empresa Natali Brink Brinquedos Ltda - Epp, no valor total de R\$ 1.777.200,00.

Guararapes, 14 de julho de 2023
Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO A TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - Fundação Mirim "Amalie Helene Wirth"

Objeto - Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Termo de Colaboração nº 004/2023 que tem por objeto o repasse de contribuição financeira referente recursos doados por pessoas físicas e jurídicas na Conta Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, e tem por finalidade, realizar alteração no plano de trabalho.

Nº - 009/2023

Assinatura - 17 de julho de 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO A TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de

Guararapes

Organização da Sociedade Civil - Fundação Mirim "Amalie Helene Wirth"

Objeto - Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Termo de Colaboração nº 006/2023 que tem por objeto o repasse de contribuição financeira referente recursos doados por pessoas físicas e jurídicas na Conta Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, e tem por finalidade, realizar alteração no plano de trabalho.

Nº - 010/2023

Assinatura - 17 de julho de 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO A TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - Fundação Mirim "Amalie Helene Wirth"

Objeto - Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Termo de Colaboração nº 008/2023 que tem por objeto o repasse de contribuição financeira referente recursos doados por pessoas físicas e jurídicas na Conta Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, e tem por finalidade, realizar alteração no plano de trabalho.

Nº - 011/2023

Assinatura - 17 de julho de 2023

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - Casa Assistencial Francisco Cândido Xavier

Objeto - Repasse de recurso financeiro para acolher emergencial pessoas em situação de rua no período de inverno, com ações voltadas para garantir serviços de proteção em situações de calamidades públicas e emergenciais, sendo que a parceria é exclusivamente de ações voltadas para garantir acolhimento para moradores em situação de rua durante o inverno de 2023, que se dará em 21/06 com termino em 23/09, devido as baixas temperaturas, onde será ofertado todos os dias da semana o atendimento emergencial com banho, troca de roupa, pouso, alimentação e produtos de higiene pessoal, caso a pessoa não aceite o acolhimento, serão oferecidos cobertores, meias, luvas, roupas de frio e produtos de higiene pessoal, a ser realizado no exercício de 2023.

Nº - 028/2023

Valor - R\$ 30.000,00/Total - Fonte Estadual

Assinatura - 17 de julho de 2023

Vigência - 17 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023